



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

Maria Luisa da Silva Lança, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica de Controlo e Conformidade da Câmara Municipal de Ourique:

----- **CERTIFICA** que da ATA lavrada da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Ourique realizada no dia 2 de dezembro de 2025, consta a **Proposta N.º 8-A/2025 - Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo Rústico em Urbano com a finalidade Habitacional na Freguesia de Ourique**, aprovada por unanimidade, com a seguinte deliberação:

- a) Determinar o início do procedimento simplificado de reclassificação de solo rústico para solo urbano dos prédios rústicos 124 – R e 183 - R, da Freguesia de Ourique, nos termos do artigo 72.º - B do RJIGT.
- b) Submeter a proposta de alteração simplificada a consulta pública, pelo prazo de **20 dias úteis**, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, após a qual a câmara municipal procederá às alterações que entender necessárias e submete a proposta a aprovação da assembleia municipal.
- c) Determinar a publicação na 2.ª série do Diário da República, da deliberação da Assembleia Municipal que aprovar a reclassificação do solo.
- d) Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

***Documentação anexa:***

- Relatório do Procedimento Simplificado de Reclassificação do Solo.
- Carta de Zonamento do PDM.

----- Por ser verdade, passo a presente certidão, a qual vai assinada com recurso a assinatura digital, e autenticada com o selo branco em uso neste município, aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

A Chefe da Divisão